



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 03 de dezembro de 2020, faleceu Nilson Branquinho Scalon;

CONSIDERANDO que o falecido foi vereador, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Venceslau e Secretário de Saneamento Básico, com destacada atuação no seio da comunidade venceslauense, onde realizou um trabalho dinâmico e participativo, sempre voltado ao bem comum;

CONSIDERANDO finalmente que o falecimento de Nilson Branquinho Scalon causou grande consternação e comoção na comunidade local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento de Nilson Branquinho Scalon.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 03 de dezembro de 2020.

JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal